



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1038/2018

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993; no art. 31 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 39/2018 - DSG, de 04 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes no anexo desta portaria para responderem pela gestão e fiscalização do Contrato nº 008/2018, celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - e a Empresa Elite Serviços de Segurança Eireli, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância armada (Campus Marco Zero).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 10/07/2018 por 1127777 - WILMA GOMES SILVA MONTEIRO, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1325/2014-UNIFAP e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2018

EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Renan Medeiros Santos	Engenheiro	2003739	Gestor(a) do Contrato
Haila Kathucia Freitas Teixeira	Assistente em Administração	2117329	Gestor(a) Suplente
Ivanildo Costa Santos	Vigilante	1135376	Fiscal Técnico
Ronaldo da Silva	Vigilante	1127769	Fiscal Técnico Suplente
Anderson de Melo Nobre	Vigilante	1127715	Fiscal Administrativo
Diogenes Alves da Cruz	Vigilante	1127718	Fiscal Administrativo Suplente